

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

COMUNICADO AO MERCADO

A **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar**, (“Invepar” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento ao disposto no art. 28 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado, a contratação da Empresa de Auditoria Independente Mazars (“Mazars”), em substituição à Grant Thornton Auditores Independentes (“Grant Thornton”), para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis por um período de três anos a partir do segundo trimestre de 2021. A referida prestação de serviços iniciará a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do período que se encerrará em 30 de junho de 2021.

A substituição da Grant Thornton pela Mazars visa atender ao disposto no art. 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência da Grant Thornton.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021

Marcus Vinicius Figur da Rosa

Diretor de Relações com Investidores